



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 453.602,01** (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscientos e dois reais e um centavo), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Munic. de Desenvolvimento Econômico		
15.451.0157.1175	SIMA – Constr. de Unid. Sanitárias Individuais II		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	4.872,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	227.258,74
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0156.1174	MS – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	221.471,00
TOTAL			453.602,01

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação de Convênios firmados com: a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA (Contrato Fehidro nº 160/2020), no valor de **R\$ 227.258,74** para Construção de Unidades Sanitárias Individuais (USI), e com o Ministério da Saúde - MS, no valor total de **R\$ 221.471,00** para aquisição de Equipamentos em geral para a Saúde,

Art. 3º - O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recurso da seguinte dotação:

Órgão		F.R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.04.00	Secr. Municipal de Desenvol. Econômico			
20.606.0118.2051	Manut. das Ativ. do Dpto. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	69	4.872,27
TOTAL				4.872,27

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de abril de 2020

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: ☎(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 032/2020**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 453.602,01** (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscientos e dois reais e um centavo), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a utilizar recursos oriundos de Convênios firmados: com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA (através do Fehidro) no valor de **R\$ 227.258,74**, para Instalação de Unidades de Saneamento Individual (USI) e Contrapartida Municipal de **R\$ 4.872,27**, e com o Ministério da Saúde - MS (Emenda Parlamentar) para Aquisição de Equipamentos em Geral para utilização do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 221.741,00**;

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 032/2020**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de abril de 2020

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal